



Portaria nº.748/18, de 13 de setembro de 2018

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Declarar a vacância, de uma vaga do quadro de provimento efetivo de supervisor de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação, por motivo de exoneração do servidor **HELOISA VIGNERON BARRETO ALVES SILVA**, ocorrido em 12 de setembro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2018.

São João da Barra, 13 de setembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita